



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Nº 2089

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 12.056/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de
Licitação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Olinto Vinicius Damasceno** como gestor da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 03/2026, CONTRATO Nº: 07/2026, PROCESSO ADMIN. Nº: 6729/2025, Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP, compreendendo ruas, avenidas, travessas, alamedas, parques, praças e jardins, bem como serviços corretivos e melhorias na cidade**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.057/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de
Licitação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Luciana Bussi Candido** como gestora da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 72/2025, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/26, 15/26, 16/26, 17/26 e 18/26, PROCESSO ADMIN. Nº: 6857/2025, Objeto: Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a alimentação dos usuários da unidade socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Amigo**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.058/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de
Licitação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. José Iraldo Androcioilli Junior** como gestor da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2025, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5573/2025, Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados em MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri/SP, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.059/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de
Licitação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. José Iraldo Androcioilli Junior** como gestor da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2025, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.800/2025, Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de mão de obra para MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, por um período de 08 meses**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.060/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de
Licitação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Luciana Bussi Candido** como gestor da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 71/2025, ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/26, 04/26, 05/26, 06/26, 07/26, 08/26 e 09/26, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6642/2025, Objeto: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao "P.A.M. - Programa Alimentar do Município", por um período de 12 (doze) meses**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.061/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de
Licitação.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Olinto Vinicius Damasceno** como gestor do **CONTRATO Nº: 05/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 02/2026, PROCESSO ADMIN. Nº: 406/2026, Objeto: prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a execução de OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PORTE I, localizada na Estrada Municipal Fernando Romero Alvorado, Jardim Garotinho**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.062/2026 =
de 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Altera membros representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bariri, bem como seus suplentes, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.570, de 31 de julho de 2025, a saber:

"I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

...

b) representante do Serviço de Saúde:

TITULAR: Mariana Zenni, em substituição a Karoline Mazulli Silva Cantacini

SUPLENTE: Karoline Mazulli Silva Cantacini, em substituição a Mariana Zenni"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.063/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **23 de março de 2026**, FlowDocs nº 1.741/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Cuidador**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 003/2025, a **Sra. Marli Aparecida Moço Borromelo** (45ª classificada), CNI. ***.062.048-34 e PIS. ***.07073.93/2, para acompanhamento de aluno.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.064/2026 =
de 20 de março de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de
servidor.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **20 de março de 2026**, a **Sra. Geisa Cibeles Barreto**, do emprego efetivo de **Técnico de Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Concursos Públicos/Processos
Seletivos****Edital****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Superintendente, Ricardo Pascoal Maccorin, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o **Concurso Público nº 01/2026**, destinado ao provimento de cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1. DOS CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS: O concurso visa o preenchimento de vagas para os cargos de: Agente Administrativo, Agente de Licitações e Contratos, Agente de Manutenção de Obras, Auxiliar de Manutenção, Encanador, Leiturista, Motorista, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, Operador de Máquinas e Técnico Administrativo. Os salários variam de R\$ [1.658,56] a R\$ [3.897,10], com jornadas de 40h a 44h semanais, conforme o cargo.

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, através do site da organizadora **IPELL CONSULTORIA** (www.ipell.com.br), no período de **22 de março de 2026 a 05 de abril de 2026**.

3. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da inscrição é R\$ 57,00.

4. DAS PROVAS: A aplicação das Provas seguirá o Cronograma Previsto no Anexo VII do Edital, no município de Bariri/SP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Extrato não substitui a leitura integral do Edital. O **Edital de Abertura de Inscrições** completo, contendo o cronograma detalhado, atribuições dos cargos, conteúdo programático e demais informações, encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.ipell.com.br e www.saemba.sp.gov.br.

Bariri/SP, 20 de março de 2026.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP